



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº101/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **INSTALAR PLACA DE SINALIZAÇÃO NO INICIO DA RUA JOÃO RESENDE COM A RUA TENENTE LEOPOLDINO, BEM COMO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOÃO RESENDE EM FRENTE A IGREJA REVIVER.**

JUSTIFICATIVA:

A sinalização transmite informações essenciais sobre as condições da via, proibições, obrigações e destinos, contribuindo para a prevenção de acidentes e para um tráfego mais eficiente. Considerando o aumento de veículos leves e pesados na via pública vem colaborando para deteriorização do asfalto, diante disto, se faz necessário o recapeamento.

Mirai, 26 de maio de 2025

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira
Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado
Vereador

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral
Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani
Vereadora

Milena Barroca Rocha
Milena Barroca Rocha
Vereadora